RESOLUÇÃO Nº 2.027/2020

(Publicada em 30-05-2020, pág. 07)

Aprova o início das atividades letivas dos Cursos de Graduação na modalidade EaD – convênio MEC/UAB, para o semestre 2020.1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 5º, § 2° do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e ainda o quanto deliberado pela **Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial, em sessão no dia 21.05.2020,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o início das atividades letivas dos Cursos de Graduação na modalidade a distância, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Universidade Aberta do Brasil (UAB), referente ao semestre 2020.1.

Parágrafo Único: As atividades letivas que se refere o *caput* deste artigo são aqueles mediadas por tecnologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 29 de maio de 2020.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSEPE